PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029 DE 20 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento municipal:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

Ação – 2012 – Manutenção e conservação de estradas e pontes.

Dotação: 0501 26 782 0123 2012 449051 00 00 00 00 0001 R$ 100.000,00

Art. 2º Servem de recursos ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0605 13 392 0074 2100 339039 00 00 00 00 0001 R$ 60.000,00

Dotação: 1001 08 244 0042 2050 319011 00 00 00 00 0001 R$ 40.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 20 DE JULHO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029 DE 20 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas necessárias para as ações citadas no presente Projeto de Lei.

Com a abertura do crédito especial será possível à construção, manutenção, conservação e recuperação de estradas e pontes em nosso Município.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seus objetivos.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal